



LEI Nº 381/2020, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, 15. DEZEMBRO.2020.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Maurilândia do Tocantins, para o exercício financeiro de 2021.*

A Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

## TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Maurilândia do Tocantins, para o exercício financeiro de 2021, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

## TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 21.876.352,57 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e sete centavos).

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	18.219.911,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.378,01
Contribuições	20.900,00
Receita Patrimonial	18.378,96
Receita de Serviços	115.472,50
Transferências Correntes	17.829.782,21
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>18.219.911,68</b>
Receitas de Capital	5.793.741,25
Transferências de Capital	5.793.741,25
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>5.793.741,25</b>
Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-2.137.300,36
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-2.137.300,36</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.876.352,57</b>

**I - Receitas por unidade gestora:**

TÍTULOS	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	14.447.787,17
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	2.194.160,38
4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	267.154,25
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	4.967.250,77
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.876.352,57</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 21.876.352,57 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e sete centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 16.611.218,34;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 5.265.134,23.

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Orçamento 2021

## I - por unidade gestora:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>010000 - CÂMARA MUN DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO	1.086.277,50	0,00	1.086.277,50
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>1.086.277,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.086.277,50</b>
<b>030000 - PREFEITURA MUN DE MAURILÂNDIA DO TO</b>			
GABINETE DA PREFEITA	465.686,82	0,00	465.686,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	731.583,83	700,20	732.284,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.673.956,65	104.500,00	1.778.456,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	159.289,82	0,00	159.289,82
SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	294.280,64	65.835,00	360.115,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO	725.842,57	0,00	725.842,57
SECR MUN DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO E	727.129,11	3.927.023,74	4.654.152,85
SEC MUN DE JUV, ESPORTE, LAZER, CULTURA E	331.296,81	713.212,50	1.044.509,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.075,00	0,00	54.075,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>5.163.141,25</b>	<b>4.811.271,44</b>	<b>9.974.412,69</b>
<b>040000 - FUNDO MUN DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TO</b>			
FUNDO MUNL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO	0,00	3.831.174,71	3.831.174,71
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.831.174,71</b>	<b>3.831.174,71</b>
<b>050000 - FUNDO MUN DE ASS. SOCIAL DE MAURILÂNDIA</b>			
FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO	941.796,42	267.154,25	1.208.950,67
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>941.796,42</b>	<b>267.154,25</b>	<b>1.208.950,67</b>
<b>060000 - FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA TO</b>			
FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TO	61.916,25	1.867.759,50	1.929.675,75
FUNDEB - FUNDO NAC DE DESENVOL DA EDUCAÇÃO	0,00	3.845.861,25	3.845.861,25
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>61.916,25</b>	<b>5.713.620,75</b>	<b>5.775.537,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>7.253.131,42</b>	<b>14.623.221,15</b>	<b>21.876.352,57</b>

## II - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUN DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS			
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	1.086.277,50		1.086.277,50
PREFEITURA MUN DE MAURILÂNDIA DO TO			
GABINETE DA PREFEITA	465.686,82		465.686,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	732.284,03		732.284,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.607.522,80	170.933,85	1.778.456,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	159.289,82		159.289,82
SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	360.115,64		360.115,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO	725.842,57		725.842,57
SECR MUN DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO E	4.654.152,85		4.654.152,85
SEC MUN DE JUV, ESPORTE, LAZER, CULTURA E	1.044.509,31		1.044.509,31
SEC MUN DE JUV, ESPORTE, LAZER, CULTURA E			
SECRETARIA MUN DE JUVENTUDE ESP. LAZER E			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		54.075,00	54.075,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TO			
FUNDO MUNL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO		3.831.174,71	3.831.174,71
FUNDO MUN DE ASS. SOCIAL DE MAURILÂNDIA			
FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TO		1.208.950,67	1.208.950,67
FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA TO			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Orçamento 2021

FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TO	5.775.537,00		5.775.537,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.611.218,34</b>	<b>5.265.134,23</b>	<b>21.876.352,57</b>

## III - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	1.086.277,50	0,00	1.086.277,50
Administração	2.927.845,48	0,00	2.927.845,48
Defesa Nacional	43.606,57	0,00	43.606,57
Assistência Social	0,00	1.379.884,52	1.379.884,52
Previdência Social	0,00	54.075,00	54.075,00
Saúde	0,00	3.831.174,71	3.831.174,71
Educação	5.775.537,00	0,00	5.775.537,00
Cultura	219.013,09	0,00	219.013,09
Urbanismo	760.873,89	0,00	760.873,89
Habitação	161.375,15	0,00	161.375,15
Saneamento	243.166,90	0,00	243.166,90
Gestão Ambiental	567.843,17	0,00	567.843,17
Agricultura	360.115,64	0,00	360.115,64
Comércio e Serviços	30.455,74	0,00	30.455,74
Transporte	3.640.067,73	0,00	3.640.067,73
Desporto e Lazer	795.040,48	0,00	795.040,48
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.611.218,34</b>	<b>5.265.134,23</b>	<b>21.876.352,57</b>

## IV - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
10 - RECURSOS PROPRIOS	7.253.131,42
20 - MDE	746.369,98
30 - FUNDEB	2.307.516,75
31 - FUNDEB 40%	1.538.344,50
40 - ASPS	1.638.111,58
80 - CIDE	40.323,94
123 - Contribuição Iluminação Pública	20.900,00
200 - Transferências do Salário-Educação	99.301,13
202 - Transf Diretas do FNDE - PNAE	143.191,13
203 - Transf Diretas do FNDE - PNATE	71.869,88
298 - Convênios - Educação	807.027,38
400 - Bloco de Investimento - Transf Fundo de Rec do SUS	659.656,25
401 - Bloco de Custeio - Transf Fundo de Rec do SUS	1.533.406,88
700 - Transferências do FNAS	256.181,75
750 - Transferências do Estado para o FMAS	10.972,50
2000 - Transf. de Convênios Federais	4.585.460,00
3000 - Transf. de Convênios Estaduais	164.587,50



TOTAL

21.876.352,57

**CAPÍTULO III  
DAS AUTORIZAÇÕES**

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida;
- e) A abrir crédito especial através de decreto executivo, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação, ou arrecadação por meio de convênios, contratos de repasse entre outros não previstos nesta Lei, tendo como limite o mesmo percentual na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

  
Leoneide Conceição Sobreira  
Prefeita Municipal

